



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 19 de Janeiro de 2018

Edição nº 1.928

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 21**, de 18 de janeiro de 2018

Constitui Comissão Específica para proceder à análise da documentação da empresa Marcelino Construção e Administração Ltda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 55.490, de 13 de dezembro de 2017;

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 06, desta data, da Secretaria da Administração do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica constituída Comissão Específica para proceder à análise da documentação da empresa Marcelino Construção e Administração Ltda., composta pelos seguintes servidores:

- I – Sandra Lagni;
- II – Luiz Gilberto Birck;
- III – Daniel Ricardo Jochims.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **DECISÃO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 – PROTOCOLO N.º 2744/2017**

**RECURSOS INTERPOSTOS:** COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 07.192.414/0001-09, protocolo nº 50/2018 e WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 13.649.693/0001-90, protocolo nº 54/2018.

**CONTRA RAZÕES APRESENTADAS:** EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 04.959.902/0001-00, protocolos nºs 61/2018 e 62/2018.

### **DECISÃO**

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 10/2017, e verificando as decisões tomadas pelo Pregoeiro (fls. 498-509), bem como o parecer jurídico (fls. 511-512), documentos que adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DOS RECURSOS** interpostos pelas empresas COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI (fls. 464-477) e WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI (fls. 478-480), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fl. 239-241) no referido processo licitatório.

Toledo, 18 de janeiro de 2018.

**RENATO REIMANN**  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017**

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Viviane Kaghofer, pregoeira, e equipe de apoio representada por Daniel Augusto Bernardi Scopel e Jairo Locatelli Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas, recursos e contrarrazões apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento mão-de-obra residente, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 19 de Janeiro de 2018

Edição nº 1.928

Página 2

### ITEM 1

1º lugar - EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – ME

Valor Global de R\$ 204.899,76;

2º lugar - WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME

Valor Global de R\$ 226.427,04.

Toledo, 18 de janeiro de 2018.

JAIRO LOCATELLI LIMA  
Pregoeiro interino

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lúcio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.